



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 33

ATA DA 33ª SESSÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2024

SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e sete minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 32ª sessão.

JULGAMENTOS

PAUTA

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600025-17.2024.6.18.0000 . ORIGEM: OEIRAS/PI.

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: MANDADO DE SEGURANÇA - RP N.º 0600003-65.2024.6.18.0094 - PESQUISA ELEITORAL IRREGULAR 09618/2024 - LIMINAR - SUSPENSÃO DE DIVULGAÇÃO - MÉRITO -CONCESSÃO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE: PARTIDO SOLIDARIEDADE, COMISSÃO PROVISÓRIA DE OEIRAS/PI

ADVOGADO: DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (OAB/PI: 8.754) E JOÃO EVANGELISTA DE SENA JÚNIOR (OAB/PI: 14.260)

IMPETRADO: JUÍZO DA 005ª ZONA ELEITORAL DE OEIRAS/PI

LITISCONSORTE: LEITE & NASCIMENTO PESQUISA E CONSULTORIA LTDA.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pelo impetrante, o advogado João

Evangelista de Sena Júnior (OAB/PI: 14.260), o qual teve deferido pelo Relator pedido de juntada posterior de procuração no prazo de 48h. Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, RATIFICAR a decisão liminar proferida e CONCEDER a segurança vindicada, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600066-94.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO - TRANSFERÊNCIA ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO

RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

ADVOGADA: MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

RECORRIDO: ENILSON HENRIQUE LIMA VERDE CAMPELO

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600017-53.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO - TRANSFERÊNCIA ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES- PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

ADVOGADA(O/S): JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631)

E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

RECORRIDA: JAKELYNE BARROS GÓIS

ADVOGADA: MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quatorze horas e vinte e nove minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 15 DE ABRIL DE 2024.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 16/04/2024, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 16/04/2024, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002067740** e o código CRC **21E8AA2D**.



--